



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO –
FONE (033) 8884 6057 ou 8838 2293 – CEP 36.947-000
e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Conceição de Ipanema/MG – Exercício de 2004 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Parecer de nº 01/2015 dos autos do Processo de nº695. 125, em apenso 887.720, do dia 24 de Junho de 2015 do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição de Ipanema/MG, do exercício financeiro do ano de 2004 constantes do Parecer de nº 01/2015, dos autos do Processo de nº nº695. 125, em apenso 887.720 do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, 29 de Junho de 2015.

Manoel Pereira da Costa
Presidente